

Ofício n. 30/73, em
2-4-73, ao Prefeito
01493

INDICAÇÃO Nº _____

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessão. 13/03/73
Presidente

Considerando que existe em Caieiras apenas estabelecimento de 1º grau; e 2º grau ainda não profissionalizante;

considerando que já é grande o número de jovens que concluíram o 1º grau e não continuaram seus estudos por falta de oportunidades;

considerando ainda que muitos não podem viajar para outras cidades - São Paulo ou Jundiaí - por falta de dinheiro, pois na maioria são filhos de operários humildes;

considerando que também é dever da Prefeitura instalar e fazer funcionar colégios técnicos, cooperando assim com a nação na formação de técnicos;

indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o envio a esta Casa de lei de um projeto de lei criando o Colégio Técnico Municipal, onde serão ministrados cursos técnicos de 2º grau de construção civil - edificações, agrimensura, desenho de construção civil, estradas e saneamento, podendo tal colégio ser instalado através de convênio com os governos federal e estadual.

Sala das sessões, 13 de março de 1973

Saverio Agustinelli
Vereador Saverio Agustinelli
Benedicto Lopez de Campos
Carlos Della Torre
Esther Pinto Polkany